DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.379, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências";

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2028 – 3.1.90.94 – Ficha 203 FR 1 R$ 3.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 3.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.13 – Divisão de Ensino Médio e Superior

12.362.0022.2037 – 3.1.90.13 – Ficha 281 FR 1 R$ 1.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.2051 – 3.1.90.94 – Ficha 427 FR 1 R$ 2.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 3.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO M ARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Ana Carla de Morais Vessoni.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 3.959/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora municipal ANA CARLA DE MORAIS VESSONI, RG nº 29.390.292-6, prontuário nº 1879, correspondente ao período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

pecúnia no valor de R$ 1.798,43 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia a servidora municipal Maria Ivone Ignez Gonçalves.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 3.960/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora municipal MARIA IVONE IGNEZ GONÇALVES, RG nº 16.692.347, prontuário nº 1524, correspondente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.097,10 (um mil, noventa e sete reais e dez centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Edmar Sebastião Alves Pinto

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.978/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal EDMAR SEBASTIÃO ALVES PINTO, RG nº 21.806.796-3, prontuário nº 1699, correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2013 A 02/04/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.287,90 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Erlene Aparecida da Silva Marangoni.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.979/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ERLENE APARECIDA DA SILVA MARANGONI, RG nº 27.710.109-8, prontuário nº 1706, correspondente ao período aquisitivo de 09/06/2013 a 08/06/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.574,34 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Benedito da Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 3.498/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal BENEDITO DA SILVA, RG nº 6.562.012, prontuário nº 1948, correspondente ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 07/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 13/09/2018, o valor da gasolina comum passará de R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) para R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de setembro de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

Termo Aditivo nº 07 ao Contrato 08/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de valor. A partir de 13/09/2018, o valor do ETANOL passará de R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de setembro de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 203/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 24/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DELFINO & FRANCISCHETI LTDA - ME, CNPJ nº 07.926.792/0001-79. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do quantitativo do objeto contratual; Valor total do aditamento: R$ 14.169,35 (quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 14 de setembro de 2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de setembro de 2018– Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2470/2016 – CARTA CONVITE 12/2016

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 41/2016; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.422.738/0001-09. Objeto do termo aditivo: aplicação do IPCA (índice de preços ao consumidor), perfazendo o valor global de R$ 81.209,04 (oitenta e um mil, duzentos e nove reais e quatro centavos)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

que será pago mensalmente, em parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 6.767,42 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Alteração do gestor, sendo designado para tanto o Sr. Benedito Aparecido Anselmo. Renovação de prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de setembro de 2018 e com término em 07 de setembro de 2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de setembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 991/2018 – Tomada de Preços 03/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 47/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.617/0001-07; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 8.332,08 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO DO ANEXO I DO EDITAL; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, iniciando-se em 07/08/2018 e com término em 06/11/2018. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 07 de agosto de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de agosto de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 992/2018 – Tomada de Preços 04/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 48/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.617/0001-07; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 13.321,34 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO DO ANEXO I DO EDITAL; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, iniciando-se em 07/08/2018 e com término em 06/11/2018. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 07 de agosto de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de agosto de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 991/2018 – TOMADA DE PREÇOS 03/2018

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 47/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.617/0001-07. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 8.332,08 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO DO ANEXO I DO EDITAL. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do gestor do contrato; Data de assinatura: 20/08/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de agosto de 2.018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.brEste endereço de e-mail está

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 992/2018 – TOMADA DE PREÇOS 04/2018

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 48/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.617/0001-07. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 13.321,34 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO DO ANEXO I DO EDITAL. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do gestor do contrato; Data de assinatura: 20/08/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de agosto de 2.018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.brEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 2763/2018, Pregão Presencial nº 67/2018

Contrato nº 108/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: JSA MERCANTIL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.845.616/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - AMBULÂNCIA TIPO A, CONFORME PROPOSTA Nº 3507401712190914320 (FAF) PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2018 e com término em 19 de dezembro de 2018. Ficha nº 314. Data da Assinatura: 20/09/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 27/09/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3428/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 075/2018, pelo critério menor preço unitário, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEL ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA. - ME. inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16, vencedora do item etanol no valor total de R$ 212.287,50 (duzentos e doze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); – Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.